



se dispõe nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, demais legislação correlata e condições constantes no Edital, comunica que será realizada licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº 20002/2018, no dia 14/08/2019, às 10:00 horas (horário local), para contratação de empresa especializada em Locação de Usina de Produção de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cajazeiras. O edital se encontra disponível aos interessados no endereço supracitado ou no endereço eletrônico <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/editais.nsf>, ou, ainda, poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.hrc@ses.pb.gov.br.

Cajazeiras-PB, 31 de julho de 2019.

MARIA DO DESTERRO MENEZES RUFINO
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula nº 161.599-8

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

LICITAÇÃO Nº 005/2019
(Lei 13.303/16 – Lei 12.232/10)
Registro CGE Nº. 19-00960-7

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, com base no que preceitua a lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público que, no dia **09 de agosto de 2019, às 10h00**, realizará sorteio público para definição dos membros da subcomissão técnica que atuará no julgamento das propostas técnicas do processo licitatório para contratação de empresas para a prestação de serviço de propaganda institucional e de produto, a partir de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação e supervisão de compra e veiculação de mídia com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover à venda bens ou serviços, de difundir ideias e iniciativas que melhorem a imagem da PBGÁS. Bem como informar ao público em geral por formas inovadoras de comunicação publicitária e em consonância com as mídias digitais e as novas tecnologias, em conformidade com o Anexo 2 – Termo de Referência e demais anexos.

LOCAL: sede da Companhia, situada à Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º Andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa/PB.

Colaboradores da PBGÁS: Daniel Simões Gomide, Clovis Augusto Guimaraes Gaião de Queiroz e George Washington Paulo Ferreira.

Convidados: Cândida Maria Nobre de Almeida Moraes, Daniel Vitor da Silveira da Costa, Germana Samara da Silva Araújo Bezerra, Viviany de Oliveira Gomes, Máximo Magalhães Serpa Júnior, Cleane Maria da Costa Lima.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Presidente (interino) da CPL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
Registro CGE Nº 19-00694-0

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, situado à Av. Min. José Américo de Almeida s/n, Centro, nesta Capital, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que em virtude da necessidade de modificações em atendimento ao § 4º do artigo 21 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, fica adiada face a necessidade de readequação dos termos editalícios, a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA Nº 01/19 – CEL- cujo Objeto é Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Obras de Pavimentação da Rodovia PB-151, trecho: Picuí / Nova Floresta. Após as adequações necessárias, será publicado o novo aviso de realização do certame.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Diretoria Superintendente

ATO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DER/PB
PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PJ-016/2019, COM SUPORTE
NO ART. 7º, INCISO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 37.219/2017

AUTORIZAÇÃO ora outorgada, com sustentação no Decreto Estadual nº 37.2019/2017, art. 7º, inciso II e no Parecer Jurídico nº 225/2019, para PUBLICAÇÃO do Contrato PJ-016/2019.

Em face de ter chegado ao nosso conhecimento que o Contrato PJ-016/2019 não fora registrado na CGE/PB, no que pese os esclarecimentos quanto a necessidade dos urgentes procedimentos, para justificar o registro e publicação do contrato referenciado, a fim de permitir a realização das Obras de construção de uma nova ponte sobre o “Rio Preto”, localizada no início da Rodovia PB-004, trecho: Santa Rita / Espírito Santo, com respaldo no disposto no art. 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 37.219/2017, nos termos do Parecer Jurídico nº 225/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica deste DER/PB, consoante elementos que instruem os Processos Administrativos Nº 4270/2019 e 4495/2019-

DER/PB e em face das seguintes considerações:

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Gerência de Manutenção deste DER/PB, através do MEMº 065/2019, comunicando ao Diretor de Operações que a Ponte sobre o “Rio Preto”, localizada no início da Rodovia PB-004, trecho: Santa Rita/Cruz do Espírito Santo, rompeu e sofreu avarias irreversíveis, em face do deslocamento de um dos seus encontros, devido às fortes chuvas que caíram na região no mês de junho, especialmente no dia 15, com índice pluviométrico acima da média, nunca visto nos últimos 30 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de resolver a situação no menor prazo possível, em face da urgência que o caso requer, notadamente para restabelecer a ligação entre os municípios de Santa Rita e Cruz do Espírito Santo, visando normalizar o tráfego para minimizar a situação de desastre pela avaria da Ponte danificada;

CONSIDERANDO que o assunto foi encaminhado à Procuradoria Jurídica deste Órgão, que concluiu através do Parecer Jurídico nº 225/2019 pela permissibilidade jurídica da contratação direta, com empresa capaz e adequada para execução dos serviços, mediante comprovação de capacidade operacional; **CONSIDERANDO** que a empresa convidada já executou várias obras da mesma natureza para este DER/PB, tendo executado os serviços de maneira adequada, com as obras devidamente recebidas, comprovando, assim, que foram concluídas em conformidade com os projetos;

CONSIDERANDO que os preços contratados estão adequados a realidade de mercado, para serviços da mesma natureza do objeto do contrato, conforme orçamento, justificativa técnica e memória de cálculo apresentadas e anexadas ao Processo Administrativo Nº 4495/2019-DER/PB

AUTORIZO, no uso das superiores atribuições do cargo de Diretor Superintendente do DER/PB, a **PUBLICAÇÃO** direta do Contrato PJ-016/2019, por todos os motivos acima expostos e com fundamento na supremacia do interesse público.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente do DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 19-01799-5

Nº do Contrato 0016/2019

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado MAC -MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE SOBRE O “RIO PRETO”, LOCALIZADA NO INÍCIO DA RODOVIA PB-004, TRECHO: SANTA RITA / ESPÍRITO SANTO

Valor 1.447.535,65

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.111.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2019 A 8/12/2019

Data da Assinatura 12/7/2019

Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 005-2019-DPPB

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

OBJETO: FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO RETRO MENCIONADA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE DIREITO OFERECIDO PELA INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ENSINO, SELECIONADOS DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO ORA CONVENIENTE, PARA PREENCHIMENTO DE 20 (VINTE) VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PREVIAMENTE DESIGNADOS PELAS PARTES ORA CELEBRANTES DO PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

14.101.03.122.5046.4216.3390.36.100

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA

CONTRATO Nº 0415/2019

Contratante: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS – Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba

Contratado: CASA E CONSTRUÇÃO LTDACNPJ n.º16.515.252/0001/93